LEI MUNICIPAL N7 2375

Autoriza o Município a firmar convenio com a ASSOCIAÇ├O CONSERVACIONISTAS DE CARAZINHO.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convenio com a ASSOCIAÇ├O CONSERVACIONISTA DE CARAZINHO, entidade que visa a conservaçпo dos recursos naturais renováveis do Município

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de usa publicaçпo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 14 DE JANEIRO DE 1971.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HÉLIO S. DA ROCHA
Secretário